



Diário Oficial

Eletrônico

P E D E R N E I R A S

Quinta-feira, 29 de junho de 2023

Ano VI | Edição nº 1321

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.454, de 01 de novembro de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	8
Licitações e Contratos	8
Aviso de Licitação	8
Extrato	8
Conselhos Municipais	9
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA	9



Expediente

www.pederneiras.sp.gov.br

O Diário Oficial de Pederneiras é uma publicação online da Prefeitura Municipal criada pela Lei nº 3.454, de 01 de novembro de 2017, de caráter informativo, para dar transparência às ações do governo.

COORDENAÇÃO

Daniel César Peroso (Secretário de Administração)

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Allan Razuk de Oliveira (MTB 80.595)

CONTEÚDO GRÁFICO

Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Pederneiras



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

DECRETO Nº. 5294 DE 12 DE JUNHO 2023

(Que dispõe sobre a suplementação de dotação orçamentária)

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA O QUE DISPÕE A LEI 3.987 DE 12/06/2023, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, um crédito suplementar ao orçamento vigente de R\$ 26.000,00 (Vinte e seis mil reais), as seguintes dotações:

02.09.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. E ASSIST. SOCIAL**02.09.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. E ASSIST. SOCIAL**

Despesas Correntes

Despesas de Custeio

235	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	26.000,00
------------	--	-----------

TOTAL		26.000,00
--------------	--	------------------

Art. 2º Os valores dos presentes créditos, num total de R\$ 26.000,00 (Vinte e seis mil reais), serão cobertos com recursos previstos no artigo 43, § 1º, Inciso I, § 2º, -da Lei Federal nº 4.320/64 e havendo necessidade poderão ser suplementados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 12 de Junho de 2023.

Ivana Maria Bertolini Camarinha
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

DECRETO Nº. 5295 DE 12 DE JUNHO 2023

(Que dispõe sobre a suplementação de dotação orçamentária)

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA O QUE DISPÕE A LEI 3.988 DE 12/06/2023, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, um crédito suplementar ao orçamento vigente de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), as seguintes dotações:

02.05.00 SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.05.02 DIR. DE TECN. DA INFORMAÇÃO

Despesas de Capital	
Investimentos	
161 Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
TOTAL	50.000,00

Art. 2º Os valores dos presentes créditos, num total de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), serão cobertos com recursos da anulação da dotação abaixo relacionada, previstos no artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64 e havendo necessidade poderão ser suplementados.

02.05.00 SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.05.02 DIR. DE TECN. DA INFORMAÇÃO

Despesas Correntes	
Despesas de Custeio	
158 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	50.000,00
TOTAL	50.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 12 de Junho de 2023.

Ivana Maria Bertolini Camarinha
Prefeita Municipal

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

DECRETO Nº. 5296 DE 21 DE JUNHO 2023

(Que dispõe sobre a suplementação de dotação orçamentária)

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA O QUE DISPÕE A LEI 3.992 DE 21/06/2023, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, um crédito suplementar ao orçamento vigente de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), às seguintes dotações:

02.17.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE

02.17.01 DIRETORIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

Despesas de Capital

Investimentos

817 Equipamentos e Material Permanente 2.500,00

TOTAL 2.500,00

Art. 2º Os valores dos presentes créditos, num total de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), serão cobertos com recursos da anulação das dotações abaixo relacionada, prevista no artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64 e havendo necessidade poderão ser suplementados.

02.17.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE

02.17.01 DIRETORIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

Despesas Correntes

Despesas de Custeio

795 Material de Consumo 2.500,00

TOTAL 2.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 21 de junho de 2023.

Ivana Maria Bertolini Camarinha
Prefeita Municipal

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

DECRETO Nº. 5297 DE 21 DE JUNHO 2023

(Que dispõe sobre a suplementação de dotação orçamentária)

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA O QUE DISPÕE A LEI 3.993 DE 21/06/2023, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, um crédito suplementar ao orçamento vigente de R\$ 30.807,36 (Trinta mil oitocentos e sete reais e trinta e seis centavos), às seguintes dotações:

02.10.00 FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.10.01 DIRETORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Despesas Correntes

Despesas de Custeio

296 Material de Distribuição Gratuita 30.807,36

TOTAL 30.807,36

Art. 2º Os valores dos presentes créditos, num total de R\$ 30.807,36 (Trinta mil oitocentos e sete reais e trinta e seis centavos), serão cobertos com recursos previstos no artigo 43, § 1º, Inciso I, § 2º, da Lei Federal nº 4.320/64 e havendo necessidade poderão ser suplementados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 21 de junho de 2023.

Ivana Maria Bertolini Camarinha
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

DECRETO Nº. 5298 DE 21 DE JUNHO 2023

(Que dispõe sobre a suplementação de dotação orçamentária)

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA O QUE DISPÕE A LEI 3.994 DE 21/06/2023, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, um crédito suplementar ao orçamento vigente de R\$ 71.308,91 (Setenta e um mil, trezentos e oito reais e noventa e um centavos), às seguintes dotações:

02.13.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.13.01 DIRETORIA DE ATENÇÃO BÁSICA

Despesas Correntes

Despesas de Custeio

432 Material de Consumo 5.936,91

02.13.03 DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Despesas Correntes

Despesas de Custeio

555 Material de Consumo 43.632,00

02.13.04 DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA

Despesas Correntes

Despesas de Custeio

581 Material de Distribuição Gratuita 21.740,00

TOTAL 71.308,91

Art. 2º Os valores dos presentes créditos, num total de R\$ 71.308,91 (Setenta e um mil, trezentos e oito reais e noventa e um centavos), serão cobertos com recursos previstos no artigo 43, § 1º, Inciso I, § 2º, da Lei Federal nº 4.320/64 e havendo necessidade poderão ser suplementados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 21 de junho de 2023.

Ivana Maria Bertolini Camarinha
Prefeita Municipal



Portarias

PORTARIA Nº 4.835, DE 22 DE JUNHO DE 2023

(que designa fiscal para acompanhamento da execução dos Contratos nº 101/2023, 102/2023 e 103/2023)

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, Prefeita Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º. Fica nomeado o servidor público municipal EVERTON BRAZ ANTEQUERA para fiscalizar a execução dos Contratos nº 101/2023, 102/2023 e 103/2023 oriundos do Pregão Eletrônico nº 80/2023, cujo objeto é a aquisição de 01 (um) veículo tipo pick-up e 04 (quatro) veículos tipo hatch, novos, zero km.

Artigo 2º. O referido servidor, na condição de fiscal, deverá certificar-se que as condições estabelecidas em edital, contrato e na proposta vencedora estejam sendo cumpridas durante sua execução, para que os objetivos da licitação sejam preservados e efetivamente concretizados.

Artigo 3º. O servidor deverá ainda zelar pelo bom andamento dos serviços pactuados, mediante as atividades de acompanhamento, orientação, avaliação e controle das atividades, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratual.

Parágrafo Primeiro: Quando constatados defeitos ou falhas de execução, o fiscal deverá rejeitar os serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, determinando o que for necessário para regularizar os defeitos observados, através de **notificação por escrito à Contratada, com prova de recebimento da mesma**, observando sempre as condições previstas no contrato e no edital do certame para a sua regularização, inclusive quanto aos prazos para o seu saneamento.

Artigo 4º. O fiscal deverá receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, ao setor competente, para que o pagamento ocorra conforme o estabelecido no edital e no contrato.

Artigo 5º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 22 de junho de 2023.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2023

OBJETO: Aquisição de material didático complementar - Coleção Acerta Brasil - direcionado aos alunos do ensino fundamental I: 5º ano, com formação para professores para aceleração e recuperação dos alunos para a realização da prova do SAEB (SISTEMA DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA). ENCERRAMENTO: 13/07/2023, às 9h. O Edital completo encontra-se disponível nos sites www.comprasnet.gov.br e

www.pederneiras.sp.gov.br e na Secretaria de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal. Maiores informações na Prefeitura, através do telefone (14) 3283-9576, com o responsável pelas licitações. Pederneiras, 29 de junho de 2023.

Ivana Maria Bertolini Camarinha - Prefeita Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2023 (NOVO EDITAL)

OBJETO: Contratação dos serviços de agente de integração do programa de estágio supervisionado da Prefeitura Municipal de Pederneiras. ENCERRAMENTO: 12/07/2023, às 09hs. O Edital completo encontra-se disponível nos sites www.comprasnet.gov.br e www.pederneiras.sp.gov.br e na Secretaria de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal. Maiores informações na Prefeitura, através do telefone (14) 3283-9570, com o responsável pelas licitações. Pederneiras, 28 de junho de 2023.

Ivana Maria Bertolini Camarinha - Prefeita Municipal

Extrato

CONTRATO Nº 106/2023. CONTRATANTE: Município de Pederneiras. CONTRATADA: Nutricionale Comercio de Alimentos Ltda. OBJETO: Aquisição de cestas basicas. VALOR TOTAL: R\$ 213.108,00. ASSINATURA: 28/06/2023. VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias. MODALIDADE: Pregão eletrônico. PROPONENTES: 08. Pederneiras, 29 de junho de 2023

Ivana Maria Bertolini Camarinha - Prefeita Municipal

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 167/2022.

CONTRATANTE: Município de Pederneiras. CONTRATADA: **PEMCEL, PROJETO DE ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO CIVIL, ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA**, OBJETO: Prorrogação de execução e de vigência do Contrato nº 167/2022 por mais 60 (sessenta) dias. ASSINATURA: 16/06/2023. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no referido contrato.

Pederneiras, 16 de junho de 2023.

Ivana Maria Bertolini Camarinha - Prefeita Municipal

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA



PEDERNEIRAS/SP
PROCESSO DE ESCOLHA, EM DATA UNIFICADA, DO CONSELHO
TUTELAR - EDITAL CMDCA Nº. 001, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

EDITAL CMDCA Nº. 005 DE 28 DE MAIO DE 2023.

ALTERA A DATA DE REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTOS - PROCESSO DE ESCOLHA, EM DATA **UNIFICADA**, DO CONSELHO TUTELAR DE PEDERNEIRAS/SP.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) de Pederneiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 139 da Lei nº. 8069/90, pelo artigo 7º da Resolução CONANDA nº. 231/2022, assim como, pelo artigo 39 da Lei Municipal nº. 3.963 de 28 de março de 2023, faz publicar o presente Edital com as especificações seguintes:

1. DA REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA:

1.1 A Prova Escrita de Conhecimentos será aplicada no dia 09 de junho de 2023, na EMEF Eliazar Braga, localizada na Rua Eliazar Braga, nº 132, Centro, e terá duração de 3 (três) horas, com início às 9:00 horas e término às 12:00 horas.

1.2 O resultado preliminar do exame de conhecimento específico será divulgado até às 17:00 horas do dia 11 de julho de 2023, afixado em local de fácil acesso no mural de publicações da Prefeitura Municipal, na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e também e também no Site <https://laconsultorias.com.br>.

1.3 Após publicação do resultado da prova escrita o candidato poderá interpor recurso no prazo de 12 a 14 de julho de 2023, para a Comissão Especial, exclusivamente via internet, através do endereço eletrônico <https://laconsultorias.com.br>, disponível também no site da Prefeitura Municipal de Pederneiras <https://www.pederneiras.sp.gov.br>

1.4 A Comissão Especial fará do dia 17 a 18 de julho de 2023, análise do recurso impetrado pelo candidato e após, no dia 19 de julho de 2023, publicará a lista definitiva dos candidatos habilitados a participarem da Avaliação Psicológica.

2. Cronograma de Ações Atualizado



PEDERNEIRAS/SP
PROCESSO DE ESCOLHA, EM DATA UNIFICADA, DO CONSELHO
TUTELAR - EDITAL CMDCA Nº. 001, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

EVENTOS	PRAZOS
Publicação do Edital	23/05/2023
Realização da Prova Escrita (Objetiva e Redação)	09/07/2023
Divulgação de resultados preliminar da Prova Escrita	11/07/2023
Prazo para recurso contra o resultado da Prova de Conhecimento	12 a 14/07/2023
Análise dos recursos pela Comissão Especial	17 a 18/07/2023
Publicação da lista definitiva dos candidatos com inscrição deferida e aprovados na Prova Escrita	19/07/2023

2.1 A partir da etapa de Avaliação Psicológica os prazos estão especificados no Edital CMDCA nº. 002, de 23 de maio de 2023.

3. Permanecem *inalterados* as demais conteúdos dos Editais CMDCA nºs. 001 e 002 de 2023, devendo os candidatos observa-los na íntegra.

4. O descumprimento dos dispositivos legais previstos neste e em outros Editais vinculantes ao Processo de Escolha, em Data Unificada, do Conselho Tutelar de Pederneiras, implicará na exclusão do candidato do Certame.

Publique-se

Encaminhe-se cópias ao Ministério Público, Poder Judiciário e Câmara Municipal local

Pederneiras/SP, 28 de junho de 2023

Caroline Francelim
Presidente do CMDCA



TELEFONES ÚTEIS

Banco do Povo	(14) 3284-5027
Cemitério Municipal	(14) 3252-2020
Centro Cultural "Izavam Ribeiro Macário"	(14) 3252-2281
Centro de Especialidades e Diagnósticos - CED	(14) 3284-1351
Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	(14) 3284-1933
Centro de Inclusão Social e Padaria Artesanal	(14) 3284-1553
Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Cidade Nova	(14) 3284-6787
Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	(14) 3283-3536
Clínica Veterinária Municipal	(14) 3252-2340
Conselho Tutelar	(14) 3284-6426
Luz de Pederneiras	(14) 3292-7190 99787-1101
Ouvidoria Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Paço Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Posto de Atendimento ao Trabalhador - PAT	(14) 3283-9570
Projeto Andar e Voar	(14) 3252-2281
Projeto Guri	(14) 3284-4959
Pronto Socorro Municipal	(14) 3283-8380
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	(14) 3252-2281
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social	(14) 3284-1553
Secretaria Municipal de Educação	(14) 3252-3100
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	(14) 3283-1299
Secretaria Municipal de Saúde	(14) 3283-2890
Teatro Municipal "Flávio Razuk"	(14) 3252-2281

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 9514-b206-1f85-2fb8



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Pederneiras (SP), Edição nº 1321, ano VI, veiculado em 29 de junho de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE PEDERNEIRAS (CNPJ 46189718000179) em 29/06/2023 às 17:02:11 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CNDL RFB v3 | 66490806000113, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/9514-b206-1f85-2fb8>